

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 235

São Paulo

sexta-feira, 11 de dezembro de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 27.938, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986 e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986 e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste Decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Luis César Amad Costa,
Secretário adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de dezembro de 1987.

Suplementação		Cz\$
11	Secretaria da Promoção Social	
11.04	Conselho Est. de Auxílios e Subvenções	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	10.000.000,00
	Subtotal	10.000.000,00
	TOTAL	10.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Aux. Subv. Entid. Assist. Área Med-Hospital			
15.81.486.2.143	10.000.000,00		10.000.000,00
TOTALS	10.000.000,00		10.000.000,00

Suplementação		Cz\$
11	Secretaria da Promoção Social	
11.04	Administração Direta	
	Conselho Est. de Auxílios e Subvenções	
	TOTAL	10.000.000,00
4.º Quota		10.000.000,00

DECRETO N.º 27.939, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, em Exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986 e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Luis César Amad Costa,
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de dezembro de 1987.

TABELA 1

Suplementação		Cz\$
16	Secretaria dos Transportes	
16.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
4.1.1.0	Obras e Instalações	64.000.000,00
	Subtotal	64.000.000,00
	TOTAL	64.000.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Plano Diretor Desenv. dos Transportes			
16.07.021.1.173	64.000.000,00		64.000.000,00
TOTALS	64.000.000,00		64.000.000,00

TABELA 2

Suplementação		Cz\$
16	Secretaria dos Transportes	
16.01	Administração Direta	
	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	64.000.000,00
4.º Quota		64.000.000,00

DECRETO N.º 27.940, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Cria Delegacia de Ensino e dá providências correlatas

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e diante da exposição de motivos do Secretário da Educação,

Decreta:

Artigo 1.º — É criada, na Secretaria da Educação, a seguinte Delegacia de Ensino:

1 — Na Coordenadoria de Ensino do Interior:

a) A Delegacia de Ensino de Mirassol, subordinada à Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — O Secretário da Educação, mediante resolução, fixará as áreas de jurisdição da Delegacia de Ensino criada pelo artigo anterior e implantará, gradativamente, as respectivas estruturas de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Chopin Távares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de dezembro de 1987.

DECRETO N.º 27.877, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 459.911,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I — DR 4 — SOROCABA

a) Itatinga

1. Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni..... 9.911,00

II — DR 6 — RIBEIRÃO PRETO

a) Taquaritinga

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni..... 450.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 4 de dezembro de 1987.

Publicado no Diário Oficial de 8 de dezembro de 1987.
(Republicado por ter saído com incorreções)

DECRETO N.º 27.910, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Segundo Tribunal de Alçada Civil, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986 e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 3.424.566,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis cruzados), suplementar ao orçamento do Segundo Tribunal de Alçada Civil, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução da mesma Unidade Orçamentária, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO,

Vice-Governador em exercício no cargo de Governador

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de dezembro de 1987.

Publicado no Diário Oficial de 8 de dezembro de 1987.

TABELA 1

Suplementação		Cz\$
22	Segundo Tribunal de Alçada Civil	
22.01	Segundo Tribunal de Alçada Civil	
3.1.2.0	Material de Consumo	105.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	70.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	532.000,00
	Subtotal	707.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.717.566,00
	Subtotal	2.717.566,00
	TOTAL	3.424.566,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Distrib. Justiça Civil em Segunda Instância			
02.04.014.2.372	70.000,00	2.717.566,00	2.787.566,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
02.04.014.2.598	105.000,00		105.000,00
Manutenção de Próprios			
02.04.014.2.599	532.000,00		532.000,00
TOTALS	707.000,00	2.717.566,00	3.424.566,00

Redução

22	Segundo Tribunal de Alçada Civil		
22.01	Segundo Tribunal de Alçada Civil		
3.1.2.0	Material de Consumo		70.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		3.353.730,00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		286,00
	Subtotal		3.424.016,00
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		200,00
4.2.5.0	Aquis. Tit. Repres. de Capital já Integral		150,00
	Subtotal		550,00
	TOTAL		3.424.566,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Distrib. Justiça Civil em Segunda Instância			
02.04.014.2.372	3.248.819,00	400,00	3.250.219,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
02.04.014.2.598		150,00	150,00
Manutenção de Próprios			
02.04.014.2.599	174.197,00		174.197,00
TOTALS	3.424.016,00	550,00	3.424.566,00

(Republicado por ter saído com incorreções)

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 11 de dezembro — Sexta-feira

8h30	Embarque para Pirassununga.
9h15	Chegada à Base Aérea de Pirassununga.
9h45	Recepciona o Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney.
10h	Cerimônia de entrega de espadas aos novos aspirantes da Aeronáutica — Academia da Força Aérea de Pirassununga.
12h	Despedidas ao Sr. Presidente da República.
13h30	Chegada (prevista) a São Paulo.
15h30	Visita ao Cordeal Dom Paulo Evaristo Arns — Rua Alfredo Maia, 195.
17h	Vice-Presidente da Câmara dos Deputados do Uruguai, Deputado Sr. Roberto Ision e Côsul Geral do Uruguai, Dr. Heber Mario Martinez Muscio.

Seção I

Esta edição de 60 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	2	Concursos.....	30
Universidades.....	19	Assembleia Legislativa.....	48
Ministério Público.....	22	Diário dos Municípios.....	53
Tribunal de Contas.....	25	Prefeituras.....	53
Editais.....	30	Boletim Federal.....	56